

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO

**NOTA TÉCNICA Conjunta N°
01/2019/COORD.IMUNIZAÇÃO/GAB/DUVAS/SUPAT/SESAPI**

Referência: Orientações sobre recomendações de medidas de proteção e prevenção contra o sarampo.

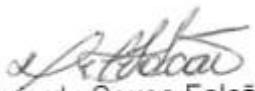
Interessados: Secretarias Municipais de Saúde, Coordenadores Municipais de Imunização, Atenção Básica e Equipe Técnica.

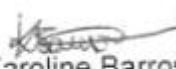
- O Sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral e contágio ocorre por meio de secreções respiratórias, transmitida pela fala, tosse e espirro do indivíduo infectado. O período de incubação é de geralmente 1 dias, variando de 7 a 21 dias, a partir da data da exposição até o aparecimento da febre, e cerca de 14 dias até o início do exantema. Sinais e sintomas característicos são: febre alta acima de 38,5°C, tosse seca (inicialmente), coriza, conjuntivite não purulenta, exantema máculo-papular morbiliforme de direção cefalocaudal e manchas de Koplik (pequenos pontos brancos amarelados mucosa bucal, na altura do terceiro molar, antecedendo o exantema). A vacinação é a maneira mais eficiente de prevenir essa doença. Todo caso que apresente quadro clínico suspeito, com exantema e febre, associado a sintomas respiratórios (coriza e/ou tosse e/ou conjuntivite), deve ser notificado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), conforme a Portaria de Consolidação MS N° 4, de 28 de setembro de 2017.
- Frente a esta situação a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (CGPNI/DEIDT/SVS/MS), ressaltam a importância da adoção de medidas de proteção, prevenção e controle para evitar a transmissão do sarampo.

Dentre as medidas necessárias nos serviços de saúde públicos e privados destacam-se:

- Vacinação de crianças de 6 a 11 meses e 29 dias indiscriminadamente. Ressalta-se que a dose da vacina triplice viral administrada nessa faixa etária não será considerada válida para fins do calendário nacional de vacinação da criança, devendo-se administrar a vacina triplice viral (D1) aos 6 meses e a dose de tetraviral (ou triplice viral mais varicela) aos 15 meses de idade, prevista no calendário da criança, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
- A vacinação de rotina contra o sarampo deve ser mantida na população de 1 (ano) até 49 anos de idade considerando-se o histórico anterior das vacinas que contenham componente sarampo (dupla viral, triplice viral ou tetra viral).
- Na faixa etária de 1 (um) a 29 anos onde está recomendado 2 (duas) doses é imprescindível a segunda dose, para garantir a proteção.

Teresina 20 de Agosto de 2019


Dilia Sávia de Sousa Falcão
Gerente Estadual de Atenção Básica


Kássia Karoline Barros Forte Miranda
Coord Estadual de Imunização